

ANEXO II (RES. CONJ. N.º 002/2006 - SETI/SEAP) – cont.

Ficha de Perfil Profissiográfico do Cargo de Agente Universitário - IEES

FUNÇÃO: TÉCNICO EM LABORATÓRIO	
Código da Função: 2028	Carga horária: 40 horas semanais
CBO: 311105	Jornada: 8 horas diárias
ESCOLARIDADE EXIGIDA	
Ensino Médio completo ou Pós-médio ou Profissionalizante	
Descrição sumária das tarefas	
Executar atividades técnicas de laboratórios, de acordo com as áreas específicas em conformidade com normas de qualidade de biossegurança e controle do meio-ambiente.	
Descrição detalhada das tarefas que compõem a Função	
<ol style="list-style-type: none">1. Manipular soluções químicas, reagentes, meios de cultura e outros.2. Manipular e manter os animais de experimentos.3. Supervisionar as prestações de serviços executadas pelos auxiliares organizando e distribuindo tarefas.4. Dar assistência técnica aos usuários do laboratório.5. Analisar e interpretar informações obtidas de medições, determinações, identificações, definindo procedimentos técnicos a serem adotados, sob supervisão.6. Interpretar resultados dos exames, ensaios e testes, sob orientação, encaminhando-os para a elaboração de laudos, quando necessário7. Proceder a realização de exames laboratoriais sob supervisão.8. Realizar experiências e testes em laboratório, executando o controle de qualidade e caracterização do material.9. Separar soros, plasmas, glóbulos, plaquetas e outros.10. Elaborar e ou auxiliar na confecção de laudos, relatórios técnicos e estatísticos.11. Realizar pequenas cirurgias e dissecação de animais durante as aulas ou pesquisas, sob orientação.12. Preparar os equipamentos e aparelhos do laboratório para utilização.13. Coletar e ou preparar material, matéria prima e amostras, testes, análise e outros para subsidiar aulas, pesquisas, diagnósticos etc.14. Auxiliar professores e alunos em aulas práticas e estágios.15. Auxiliar na realização de exames anatomopatológicos, preparando amostras, lâminas microscópicas, meios de cultura, soluções, testes químicos e reativos.16. Administrar medicamentos e similares em animais, sob orientação.17. Realizar procedimentos de técnicas de veterinária, sob supervisão, fazer a coleta de materiais para exames laboratoriais e informar as condições de saúde dos animais para o veterinário, conforme normas estabelecidas.18. Preparar os materiais e o ambiente para manipular os animais nas aulas práticas ou para atendimento clínico-cirúrgico.19. Transportar animais e providenciar os meios para o desenvolvimento das atividades de práticas de ensino e pesquisa.20. Realizar a incineração de animais quando necessário.21. Controlar e supervisionar a utilização de materiais, instrumentos e equipamentos do laboratório.22. Zelar pela manutenção, limpeza, assepsia e conservação de equipamentos e utensílios do laboratório em conformidade com as normas de qualidade, de biossegurança e controle do meio-ambiente.23. Participar de programa de treinamento, quando convocado.24. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática.25. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.	

Competências pessoais para a Função	
1. Demonstrar atenção	6. Habilidade tátil
2. Iniciativa	7. Capacidade de comunicação
3. Trabalhar em equipe	8. Senso de organização
4. Discriminar cores	9. Concentração
5. Discriminar odores	10. Dinamismo
Requisitos para ingresso	
<ol style="list-style-type: none"> 1. Existência de vaga no Cargo e na Classe. 2. Aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos. 3. Registro profissional no órgão de classe para as funções cujo exercício profissional esteja regulamentado por Lei. 4. Inspeção e avaliação médica de caráter eliminatório. 5. Podem ser solicitadas outras exigências vinculadas ao exercício do cargo/função contempladas no edital de regulamentação do concurso público. 	
Requisitos para desenvolvimento	
Os constantes da Lei Estadual n.º 15.050 de 12 de abril de 2006.	